



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida M. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -
20.04.13

LEI Nº 4211, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dá denominação a artéria pública e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

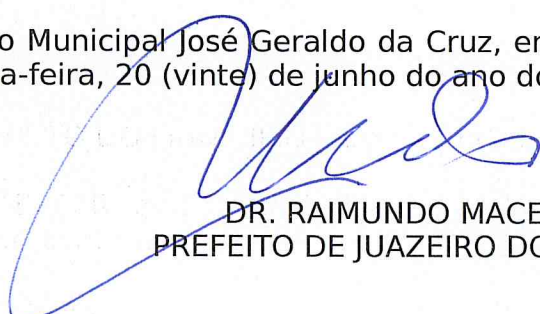
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA JOSÉ IRANTO DA CRUZ, a primeira paralela
oeste com a rua Marina Alves, início na rua Antônio Cortez de Alencar e
término na rua Anita Neves Lima Couto, sentido norte/sul, bairro Jardim
Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, quinta-feira, 20 (vinte) de junho do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador PAULO JOSÉ DE MACEDO